

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando informações à Secretaria Estadual de Educação e à Diretoria de Ensino de Marília sobre as providências adotadas quanto à denúncia de omissão de socorro em escola estadual de Garça.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e à Diretoria Regional de Ensino de Marília para que, no uso de suas competências, prestem informações detalhadas sobre as providências administrativas e disciplinares adotadas para apurar o caso de suposta omissão de socorro ocorrido em uma unidade escolar estadual no município de Garça.

Conforme amplamente divulgado pela imprensa local, um aluno de 13 anos sofreu graves lesões nos dedos da mão ao ser atingido por uma porta em sala de aula. Segundo o relato do responsável, a instituição teria sido negligente ao não acionar o serviço de emergência ou encaminhar o menor à unidade de saúde localizada em frente à escola, mantendo o estudante sem atendimento médico por cerca de uma hora até a chegada da família.

A presente solicitação justifica-se pela gravidade dos fatos narrados, que apontam para uma possível falha no protocolo de atendimento a emergências escolares e no dever de guarda e proteção dos alunos. É fundamental que esta Casa de Leis tenha conhecimento das ações oficiais para:

1. Apurar a conduta dos profissionais e servidores que estavam presentes e foram responsáveis pelo gerenciamento da situação no momento do acidente;
2. Identificar se houve participação ou imprudência de outros alunos no episódio que resultou na lesão do menor;



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

3. Informar se já foi instaurado processo administrativo ou sindicância interna para apurar as responsabilidades e quais são os prazos para a conclusão de tal investigação.

Diante do registro de boletim de ocorrência e da indignação da comunidade escolar, é imprescindível que os órgãos estaduais esclareçam quais medidas estão sendo tomadas para garantir que episódios de negligência não se repitam, preservando a integridade física e os direitos dos estudantes da rede estadual.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO:33378319828
Dados: 2026.05.07 14:18:52 -03'00'

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS

